



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ  
CNPJ 01.623.787/0001-00  
Rua Av Airton Laurentino nº 175, centro, Tenente Laurentino Cruz –RN  
CEP 59.338-000

PORTARIA Nº 057/2023,

em 13 de novembro de 2023.

DECLARA BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA  
USO NA CAMARA MUNICIPAL DE TENENTE  
LAURENTINO CRUZ.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, notadamente o disposto no Artigo 12, incisos II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando a independência do Poder Legislativo quanto a administração dos seus bens conforme disposto no Artigo 2º e 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar como inservíveis para uso na Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, os bens móveis constituídos de 13 (treze) jogos de cadeiras conjugadas/longarinas contendo cada uma 3 (três) assentos com encosto, 4 (quatro) cadeiras giratórias, 7 (sete) portas de madeira e 8 (oito) janelas/janelões de madeira, que se encontram desgastadas decorrente do prolongado tempo de uso, sem viabilidade econômica para sua recuperação ou que justifique a correspondente venda e já sem qualquer serventia/uso na Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 13 de novembro de 2023.

Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira  
Presidente